



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 12.395/2018

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 662/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 662/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

C. RIFFEL COMERCIAL - ME

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CONSTRUTORA ARQUIMARX

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LUMINATI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI EPP

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 19 de abril de 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.395

Soledade, 19/04/2018

